



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ASSESSORIA JURÍDICA

**Aditivo nº 049/2023**

Processo nº 410/2023

Contrato nº 036/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **K SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152, DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **K SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 27.848.027/0001-18, sediada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA, CEP: 65.053-600 11, neste ato representada pela Sra. **Lucilla Pereira Sousa e Souza**, CPF 033.059.943-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 036/2022** (processo nº 0462/2022):

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do contrato nº 036/2022, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/05/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339037.04- Locação de Mão de Obra- Operadores de Máquinas e Motoristas; FR: 1500101000.





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 036/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

**LUCILLA PEREIRA SOUSA E SOUZA**  
K SERVICE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

